



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2015/2016

PORTARIA DE Nº. 019 DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

EMENTA: CONCEDER FÉRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36 c/c com o Inciso XI e XXVII do Regimento Interno Cameral:

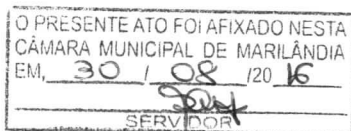
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias ao servidor **CLEOMIR DE AZEVEDO ZANDOMINGHE** – Assessor Legislativo, período aquisitivo 03/02/2015 à 03/02/2016 e período de gozo de férias 01/09/2016 à 30/09/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

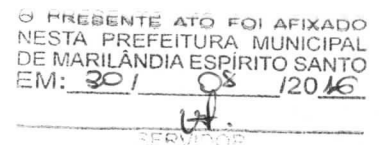
Câmara Municipal de Marilândia - ES, 30 de agosto de 2016.



Silvania Maximiano Fagundes
Diretora Administrativa

ADILSON REGGIANI

Presidente



Milena Drago Pinto
Coordenadora do Almoarifado
Central C-2